DECRETO Nº 5.027, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para substituição de conselheiros.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 2.044, de 18 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 1º de setembro de 2016, com a indicação de novos conselheiros,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada a constituição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** para constarem como membros, aos quais competirão as atribuições fixadas pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 2.044, de 18 de dezembro de 1990, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

Representantes Governamentais

TITULARES:

Heidi Mara Dean
Naider Tadeu Porcel
Deini Emmanuelle Dias de Melo Bastos
José Roberto Ulian
Ricardo Bernardo Zini
Aline Gomes Lelis

SUPLENTES:

Ana Claudia da Silva Geraldo
Elisabeth Pasoto Delduco Alonso
Claudia Maria Donato Maciel
Katia Magnani Beloti
Rosimara Negri Gomes
Claudia Pereira de Sisto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.027, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Representantes da Sociedade Civil e dos Clubes de Serviços

TITULARES:

Márcio Araújo Azevedo
Antonio Carlos Vitorino
Márcia Masili Giglio
João Alfredo Spada
Oswaldo Elias Nassim Junior
Ieda Maria Dias de Pádua

SUPLENTES:

Franciane de Cássia Colpani
Leonara Codogno
Karina Zeferino Tavares de Oliveira
Vera Elena Maziero Figueiredo
Maria Antonieta Ciâncio Pinto
Márcio Henrique Silvestre

Art. 2º Fica nomeado o Senhor **Antonio Carlos Vitorino** como Coordenador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.893, de 28 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de setembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal